



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA
Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 22 - Centro
CGC/MF - 08.357.642/0001-54

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 187/2005

*Indica e Dispõe a ratificação a mudanças do nome
Rua da Independência, para um novo nome “im
memorian” ao saudoso Evaristo de Fontes
Queiroz, na sede de nosso município..*

O Prefeito Municipal de JOSE DA PENHA – RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona à seguinte Lei:

Art. 1º - Da novo nome à Rua da Independência “IM MEMORIAN” ao saudoso Evaristo de Fontes Queiroz, nome de representatividade em nossa cidade.

§ 1º - Da novo nome a referida Rua acima mencionada Evaristo de Fontes Queiroz, deve ter suas placas destacadas no inicio e final da Rua.

§ 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DA PENHA – RN, 30 de Marco de 2005.

Abel Kayo Fontes de Oliveira
Abel Kayo Fontes de Oliveira
Prefeito Municipal